



HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerido nesta Câmara Municipal, por Jorge Manuel Lopes Pereira Pimpão e Susana Lourenço Rosa Pereira, a aprovação da alteração ao lote 7, do alvará de loteamento nº 4/90, sito em Senhora dos Anjos, Algarvias, na união das freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que consiste no aumento da área de implantação, da área máxima de construção e do número de pisos, podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR